



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 138, DE 2022

Dispõe sobre o encerramento do expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022.

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Decreto nº 4494, de 03 de novembro de 2022, do Executivo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, tendo em vista a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, no Brasil, será encerrado na seguinte conformidade:

I - dia 24/11/2022: às 13h00, sem intervalo para o almoço;

II - dia 28/11/2022: às 11h00, sem intervalo para o almoço;

III - dia 02/12/2022: às 13h00, sem intervalo para o almoço;

IV – na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol classificar-se para as oitavas de final, quartas de final e semifinal, no dia do jogo:

a) o expediente encerrará às 13h00, caso os jogos vierem a ocorrer às 16h00 e; às 12h00, caso os jogos vierem a ocorrer às 15h00, sem intervalo para o almoço.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2022


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral